



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

EDITAL PRÉVIO - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 003/2022 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DAS RUAS JOSÉ ROBERTO VOGT, RUA JOÃO ALFREDO SCHERER E TRAVESSA GUILHERME JUNG.

O Município de Coronel Barros, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.721.388/0001-63, com sede na Travessa 20 de Março, N.º 001, na cidade de Coronel Barros, RS, neste ato representado pela Senhor Edison Osvaldo Arnt, Prefeito Municipal e pela Senhora Iara Dobler Dalla Corte, Secretária Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, com fundamento no art. 145, inciso III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional, Decreto-lei n.º 195/67, art. 75 ao 94 da Lei Municipal Complementar n.º 006, de 20 de novembro de 2017 - Código Tributário Municipal e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento de todos, o Edital Prévio de Contribuição de Melhoria n.º 003/2022, referente às obras de pavimentação asfáltica, a serem realizadas nos seguintes trechos:

I – Rua José Roberto Vogt, sobre calçamento, em trecho entre a continuação da rua Joao Alfredo Scherer e a Travessa Guilherme Jung + 30,00m, em uma extensão de 208,00m;

II - Travessa Guilherme Jung, sobre calçamento, em trecho compreendido entre as ruas Jose Roberto Vogt e a via lateral da BR-285, em uma extensão de 55,00m;

III – Continuação da Rua João Alfredo Scherer (lado norte da BR 285), em trecho compreendido entre a BR-285 + 35m sentido norte, e o fim do calçamento desta rua, numa extensão de 107,00m sentido Linha Bussler;

1. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

1.1 O memorial descritivo serve para traçar as diretrizes da execução das obras de pavimentação, drenagem pluvial, e sinalização viária, a serem realizadas nos trechos acima mencionados, que visam melhorar a mobilidade urbana no local, principalmente



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

ao sistema de transporte coletivo. A qualificação desta via passará pela melhoria e conforto na condição de tráfego.

1.2 A íntegra do memorial descritivo e a descrição individual dos serviços constam no Anexo I, que será considerado para todos os efeitos, parte integrante deste Edital.

2. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

2.1 O orçamento do custo estimativo das obras do presente Edital está, em síntese, assim distribuído:

Planilha de Orçamento GLOBAL

15/07/2022
Página 1 de 2

Obra: 06/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ETAPA 02/2022
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Endereço: TRAVESSA 20 DE MARÇO, 001
Cidade: CORONEL BARROS

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		Total	%
			Material (R\$)	Mão-de-Obra (R\$)		
1. PAVIMENTAÇÃO A ASFÁLTICA RUA JOSE ROBERTO VOBT						
						0,00%
1.1. SERVIÇOS INICIAIS						
1.1 REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 05/2019	1.664,00	M2	0,47 782,08 (14,87%)	1,46 2.429,44 (14,87%)	3.211,52	0,00%
			782,08	2.429,44	3.211,52	0,00%
1.2. REPERFILAMENTO						
1.2 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	1.664,00	M2	3,01 5.008,64 (14,87%)	0,42 698,88 (14,87%)	5.707,52	1,33%
2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE BINDER - EXCLUSIV. CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	49,92	M3	1.825,20 91.113,58 (14,87%)	11,88 593,00 (14,87%)	91.707,00	22,27%
3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	3.099,60	TXKM	1,55 4.804,38 (14,87%)	0,12 371,95 (14,87%)	5.176,33	1,28%
4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	615,00	M3XKM	2,45 1.506,75 (14,87%)	0,28 172,20 (14,87%)	1.678,95	0,41%
			102.433,76	1.838,08	104.289,83	26,12%
1.3. CAPEAMENTO A ASFÁLTICO						
1.3 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	1.664,00	M2	3,01 5.008,64 (14,87%)	0,42 698,88 (14,87%)	5.707,52	1,33%
2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO. CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIV. CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	92,58	M3	2.101,80 110.012,64 (14,87%)	16,61 873,30 (14,87%)	111.385,99	27,92%
3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	3.099,60	TXKM	1,55 4.804,38 (14,87%)	0,12 371,95 (14,87%)	5.176,33	1,28%
4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	615,00	M3XKM	2,45 1.506,75 (14,87%)	0,28 172,20 (14,87%)	1.678,95	0,41%
			121.892,41	2.118,38	123.948,79	31,11%
1.4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
1.4 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF. 05/2021	208,00	M	4,71 970,68 (14,87%)	1,12 232,06 (14,87%)	1.212,64	0,30%
2. PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	2,00	M2	870,27 1.740,54 (14,87%)	0,00 0,00 (14,87%)	1.740,54	0,43%
			2.720,22	232,06	2.958,18	0,73%
Total de PAVIMENTAÇÃO A ASFÁLTICA RUA JOSE ROBERTO VOBT			227.788,46	8.814,88	234.303,02	59,12%



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LINHA BUS ELER

2.1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 05/2018

856,00 M2	0,47	1,46		
	402,32(14,67%)	1.249,76(14,67%)	1.652,08	0,47%
	402,32	1.249,76	1.652,08	0,47%

2.2. REPERFILAMENTO

1. EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019

856,00 M2	3,01	0,42		
	2.576,36(14,67%)	359,52(14,67%)	2.936,08	0,71%

2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019

25,68 M3	1.829,20	11,88		
	46.871,14(14,67%)	305,08(14,67%)	47.176,22	11,46%

3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020

1.553,13 TXKM	1,55	0,12		
	2.407,35(14,67%)	186,38(14,67%)	2.593,73	0,65%

4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020

308,16 M3XKM	2,45	0,28		
	754,99(14,67%)	86,28(14,67%)	841,27	0,21%

	62.810,04	817,28	63.647,30	13,02%
--	------------------	---------------	------------------	---------------

2.3. CAPEAMENTO ASFÁLTICO

1. EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019

856,00 M2	3,01	0,42		
	2.576,36(14,67%)	359,52(14,67%)	2.936,08	0,71%

2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019

25,68 M3	2.101,80	16,61		
	53.974,20(14,67%)	426,54(14,67%)	54.400,75	13,27%

3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020

1.553,13 TXKM	1,55	0,12		
	2.407,35(14,67%)	186,38(14,67%)	2.593,73	0,65%

4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020

308,16 M3XKM	2,45	0,28		
	754,99(14,67%)	86,28(14,67%)	841,27	0,21%

	62.810,04	817,28	63.647,30	13,02%
--	------------------	---------------	------------------	---------------

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total Material(%)	Mão-de-Obra(%)	Total	%
2.4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA			68.713,12	1.068,72	80.771,84	14,16%
1. PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF. 05/2021	107,00	M	4,71	1,12		
			503,97(14,67%)	119,84(14,67%)	623,81	0,78%
			503,97	119,84	623,81	0,78%
Total de PAVIMENTAÇÃO A ASFÁLTICA LINHA BUS ELER			113.229,46	3.366,66	116.596,03	28,03%

3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRAVESSA GUILHERME JUNO

3.1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF. 05/2018

440,00 M2	0,47	1,46		
	206,80(14,67%)	642,40(14,67%)	849,20	0,21%
	206,80	642,40	849,20	0,21%

3.2. REPERFILAMENTO

1. EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019

440,00 M2	3,01	0,42		
	1.324,40(14,67%)	184,80(14,67%)	1.509,20	0,37%

2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019

13,20 M3	1.829,20	11,88		
	24.092,64(14,67%)	156,82(14,67%)	24.249,46	6,06%

3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020

798,34 TXKM	1,55	0,12		
	1.237,43(14,67%)	95,80(14,67%)	1.333,23	0,34%

4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020

158,40 M3XKM	2,45	0,28		
	388,08(14,67%)	44,35(14,67%)	432,43	0,11%

	27.042,66	481,77	27.524,32	6,89%
--	------------------	---------------	------------------	--------------

3.3. CAPEAMENTO ASFÁLTICO

1. EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019

440,00 M2	3,01	0,42		
	1.324,40(14,67%)	184,80(14,67%)	1.509,20	0,37%

2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019

13,20 M3	2.101,80	16,61		
	27.743,76(14,67%)	219,25(14,67%)	27.963,01	7,15%

3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020

798,34 TXKM	1,55	0,12		
	1.237,43(14,67%)	95,80(14,67%)	1.333,23	0,34%

4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020

158,40 M3XKM	2,45	0,28		
	388,08(14,67%)	44,35(14,67%)	432,43	0,11%

	30.860,67	544,20	31.227,67	7,93%
--	------------------	---------------	------------------	--------------

3.4. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1. PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF. 05/2021

35,00 M	4,71	1,12		
	209,05(14,67%)	61,60(14,67%)	270,65	0,35%

2. PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REPLETIVA.

1,00 M2	870,27	0,00		
	870,27(14,67%)	0,00(14,67%)	870,27	0,22%

	1.129,32	61,60	1.190,92	0,29%
--	-----------------	--------------	-----------------	--------------

Total de PAVIMENTAÇÃO A ASFÁLTICA TRAVESSA GUILHERME JUNO

	69.072,34	1.729,67	70.802,01	14,17%
--	------------------	-----------------	------------------	---------------

TOTAL DO ORÇAMENTO

	400.070,26	11.710,41	411.780,66	10,25%
--	-------------------	------------------	-------------------	---------------



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

3.1 A zona de influência das obras está especificada nos imóveis relacionados no Anexo II, bem como, indicada nas plantas constantes dos Anexos III e IV deste Edital, sendo ambos os documentos considerados, para todos os efeitos, parte integrante deste Edital.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DO FATOR DE ABSORÇÃO

4.1 A parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria será de R\$ 123.534,20 (cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

4.2 O fator de absorção do benefício em face da valorização dos imóveis para a zona de influência, será da ordem de até 100% (cem por cento) do valor descrito no item 4.1, equivalente à 30% (trinta por cento) do valor total da obra por tratar-se de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, tendo como limite máximo o custo final da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

4.3 O Município arcará com a diferença não absorvida pelos beneficiários, bem como com as quotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio público ou isentos da contribuição de melhoria.

5. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO

5.1 Comprovado o interesse e legitimidade (proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel inserido na zona de influência), poderão ser impugnados quaisquer elementos constantes neste Edital e seus respectivos Anexos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

5.2 A impugnação não obstará o início ou o prosseguimento da obra ou ato necessário ao lançamento e a cobrança do tributo.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

5.3 A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, por meio de petição fundamentada e apresentada no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, cabendo ao impugnante o ônus da prova de suas alegações.

5.4 Somente serão apreciadas as impugnações expressas em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

5.5 Recebida a impugnação e considerada tempestiva, caberá ao Secretário Municipal da Fazenda determinar as diligências necessárias para que seja proferida decisão pelo Prefeito Municipal.

5.6 Os resultados serão publicados como "Deferido" ou "Indeferido".

5.7 Uma vez julgada qualquer impugnação, não será admitido qualquer pedido de revisão da decisão.

5.8 Julgadas as impugnações eventualmente opostas em face deste Edital lavrar-se-á sua homologação.

Coronel Barros, 15 de julho de 2022.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito Municipal


Iara Dobler Dalla Corte
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ sobre Pedra Irregular (calçamento) e Sinalizações Viárias, no município de Coronel Barros.

1 – INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Pavimentação Asfáltica de CBUQ, no Município de Coronel Barros-RS, em diversas ruas na zona urbana, que consiste a execução de serviços: Asfalto tipo CBUQ e sinalizações viárias, todas indicadas no projeto em anexo, objetivando maior durabilidade na pavimentação, melhor fluxo de veículos, acessibilidade, melhor qualidade de vida, entre outros objetivos.

2 - LOCALIZAÇÕES DA OBRA

Este memorial descritivo contempla os serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas na zona urbana da sede, na cidade de Coronel Barros – RS. Os trechos são:

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

MINICÍPIO DE CORONEL BARROS
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**IDENTIFICAÇÃO DA RUAS**

Rua	Denominação - Rua	Trecho - entre Ruas	Pavimentação				Valor por Rua
			Situação	Comp.	Largura	Área m²	
R1	JOSÉ ROBERTO VOGT	Linha Bussler a Trav. Guilherme Jung - trecho até fim do calçamento (20,00m)	Calçamento	208,00	8,00	1.664,00	RS 234.383,32
R2	TRAV. GUILHERME JUNG	Paralela da BR 285 a José Roberto Vogt	Calçamento	55,00	8,00	440,00	RS 60.802,31
R3	LINHA BUSSLER	34,00 do Trevo BR 285 até o fim do calçamento	Calçamento	107,00	8,00	856,00	RS 116.595,03

TOTAL				370,00		2.960,00	RS 411.780,66
-------	--	--	--	--------	--	----------	---------------

Coronel Barros, 15 de Julho de 2022

É necessário que o responsável técnico da empresa tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, em obra semelhante (Obra Pavimentação Asfáltica).

A empresa participante desta licitação deverá comprovar a propriedade e disponibilidade dos seguintes equipamentos para a execução dos serviços do presente com as respectivas quantidades:

- ✓ Motoniveladora (1 unidade);
- ✓ Retroescavadeira (1 unidades);
- ✓ Escavadeira Hidráulica (1 unidade);
- ✓ Rolo compactador corrugado (1 unidade);
- ✓ Caminhões Basculantes (8 unidades);
- ✓ Caminhão Pipa (1 Unidade);
- ✓ Rolo Compactador Liso (2 unidades);
- ✓ Vassoura Mecânica (1 unidade);
- ✓ Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade);
- ✓ Mini carregadeira com vassoura recolhadora – Bobcat (1 unidade)
- ✓ Usina de mistura asfáltica para Concreto Betuminoso Usinado a Quente (1 unidade);
- ✓ Vibroacabadora com nivelamento eletrônico (1 unidades);
- ✓ Rolo Compactador de Pneus (2 unidades).



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica às obras através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o Engenheiro responsável pelo projeto, com o prazo máximo até 5 dias úteis antes da licitação. Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra. O engenheiro expedirá o atestado que fará parte dos documentos que deverão ser apresentados pela empresa no dia da licitação.

A empresa participante deverá apresentar a licença de operação da usina de CBUQ a ser utilizada na obra fornecida pela FEPAM ou por órgão ambiental equivalente, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena vigência. Quando a usina de asfalto for propriedade de terceiros, deverá a empresa licitante apresentar declaração assinada pelo proprietário da usina, com firma reconhecida em cartório, que irá fornecer todo o material necessário para a execução da obra.

3 – SERVIÇOS INICIAIS

3.1 Locação da Obra

A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes do projeto. No decorrer da execução deverá ocorrer o controle tecnológico das etapas e para isto a empresa deverá disponibilizar de laboratorista e auxiliares.

A interrupção e impedimento do trânsito e a sinalização necessária da via será de responsabilidade da empresa executora.

Antes do início da pintura de ligação, a superfície revestida com alvenaria poliédrica (calçamento) deverá ser submetida à limpeza, à varredura, à capina se for o caso, e à lavagem (se conveniente) de modo a eliminar o pó e o material solto existente.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

4 – PAVIMENTAÇÃO

4.1 Limpeza

Toda a superfície a ser revestida com capa asfáltica deverá ser realizada a limpeza da pista, varrida de forma que todos os detritos sejam retirados. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar.

4.2 A pintura de ligação

Consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do pavimento existente, objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente. Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-2C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. **A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C ou em dias de chuva.**

Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base ou de um pavimento, antes da execução de um revestimento betuminoso, objetivando promover a **aderência** entre este revestimento e a camada subjacente. A pintura de ligação deve ser realizada conforme a especificação técnica DAER-ES-P-13/91

4.3 Reperfilamento

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura 03 (Três) centímetros em média após a compactação CONFORME LOCAIS DO PROJETO GEOMÉTRICO.

a) A superfície do calçamento existente sobre a qual será aplicada a mistura deverá ter sido objeto de limpeza e pintura de ligação, a qual deverá por sua vez ter sido submetida ao necessário período de cura.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da motoniveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços ao redor das pedras irregulares do calçamento ou buracos e depressões da pista a ser pavimentada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto.

Em conjunto com a motoniveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, será utilizado o rolo metálico tipo Tandem.

b) A composição da mistura do CBUQ.

c) **Obs:** Por falta de parâmetros mais precisos para quantificar o volume de material a ser utilizado no serviço de regularização da pista, adotou-se o critério da área a ser pavimentada com espessura de 3cm compactado.

d) Medição

O CBUQ para regularização da superfície do pavimento existente será medido através da quantidade de mistura aplicada, em toneiadas. Este controle será efetuado na pista através do ticket de balança.

4.4 Revestimento Asfáltico CBUQ

O revestimento asfáltico (capa) consistirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com espessura de 3,0 (três) e 6,0 (seis) centímetros (compactado), conforme especificado em projeto e planilhas.

Composição da Mistura do C.B.U.Q: A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAF-50/70, no teor de 5,6% de CAF-50/70.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa "A" e/ou "B" das especificações gerais da NORMA DNIT 031/2006, conforme quadro a seguir:



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Peneira de malha quadrada		% em massa, passando			
Série ASTM	Abertura (mm)	A	B	C	Tolerâncias
2"	50,8	100	-	-	-
1 ½"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%
1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	± 7%
¾"	19,1	60 - 90	80 - 100	100	± 7%
½"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 65	45 - 80	70 - 90	± 7%
Nº 4	4,8	25 - 50	28 - 60	44 - 72	± 5%
Nº 10	2,0	20 - 40	20 - 45	22 - 50	± 5%
Nº 40	0,42	10 - 30	10 - 32	8 - 26	± 5%
Nº 80	0,18	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
Nº 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 2%
Asfalto solúvel no CS2(+) (%)		4,0 - 7,0 Camada de ligação (Binder)	4,5 - 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 - 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação apresentar o PROJETO DE CBUQ e os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

4.5 Execução:

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima seja de 6,00 (seis) centímetros.



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, utilizando rolo metálico, tipo tandem.

A temperatura para a compactação da massa asfáltica na pista deverá ser de 150° (cento e cinquenta graus), sendo indispensável a utilização de termômetro adequado durante a compactação na pista, para fins de fiscalização.

Para comprovar a qualidade dos serviços, a empresa deverá proceder da seguinte forma:

1. Extrair, na presença do Engenheiro da Administração ou de pessoa indicada pela Administração, no mínimo uma amostra indeformada por rua pavimentada (no mínimo 9 amostras) com broca rotativa (diâmetro = 10,4 cm) para ensaio de determinação da massa específica aparente e análise da espessura do revestimento, espaçada pela mesma distância aproximadamente;

2. Os valores do grau de compactação definida como a razão entre a massa específica aparente da amostra indeformada e a massa específica aparente do projeto da mistura multiplicado por 100, calculados estatisticamente pela expressão abaixo, deverão ser iguais ou superiores a 97%:

$$X_{\min} = \bar{X} - \frac{1,29 s}{\sqrt{N}} - 0,68 s$$

$$\bar{X} = \frac{\sum X}{N} \quad \text{e} \quad s = \sqrt{\frac{\sum (X - \bar{X})^2}{N - 1}}$$

$$N \geq 9$$

$$X_{\min} \geq 97 \%$$

3. Coletar, na presença do Engenheiro da Administração ou de pessoa indicada pela Administração, no mínimo uma amostra indeformada por rua pavimentada (no



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

mínimo 9 amostras) logo após a passagem da acabadora anotando-se corretamente o local espaçado pela mesma distância aproximadamente para a determinação do teor de asfalto e da granulometria da mistura de agregados.

4. Para a verificação do teor de asfalto e granulometria da mistura de agregados serão utilizadas as seguintes fórmulas:

$$X_{\min} = X - \frac{1,29 s}{\sqrt{N}} - 0,68 s$$

$$X_{\max} = X + \frac{1,29 s}{\sqrt{N}} + 0,68 s$$

$$X = \frac{\sum X}{N} \quad \text{e} \quad s = \sqrt{\frac{\sum (X - X)^2}{N - 1}}$$

$$N \geq 9$$

5. Sendo t_{\min} e t_{\max} respectivamente os teores de CAP, mínimo e máximos recomendados pelo projeto da mistura, p_{\min} e p_{\max} , as porcentagens em peso passando nas peneiras especificadas no projeto de mistura e $G_{\min}=97\%$ o grau mínimo de compactação especificado, o serviço será aceito desde que:

$$X_{\min} \geq t_{\min} \quad \text{e} \quad X_{\max} \leq t_{\max} \quad \text{e}$$

$$X_{\min} \geq p_{\min} \quad \text{e} \quad X_{\max} \leq p_{\max} \quad \text{e}$$

$$X_{\min} \geq G_{\min} = 97 \%$$

Serão desprezados os valores individuais X fora do intervalo $X \pm 3 s$.

6. Se não forem verificadas as condições do item anterior e desde que os valores absolutos das diferenças entre os valores exigidos e os valores encontrados do X_{\min} e/ou do X_{\max} à exceção do grau de compactação, sejam inferiores ou iguais a:

- 5% do respectivo valor exigido para os teores de CAP;

- 10% do respectivo valor exigido para a granulometria;



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

- $X_{min} \geq GC=96\%$ ainda assim o Engenheiro da Prefeitura poderá aceitar o serviço.

7. Não sendo verificadas as condições do item 5 ou 6 o serviço será rejeitado. A providência a adotar é retirar a camada executada e refazer novamente o serviço. As despesas de amostragem, ensaios, etc., correm por conta da empresa executora.

Para controle da quantidade de CBUQ efetivamente disponibilizada para a execução da obra, o comprovante da pesagem de cada carga de CBUQ a ser descarregada será entregue a um Servidor Público da Administração especialmente destinado a esta tarefa. Os comprovantes da pesagem deverão ser entregues em duas vias. Em cada via será anotado o dia e a hora do descarregamento, sendo que a primeira via ficará com a Administração e a segunda via será devolvida a empresa.

4.5.1 Medição:

O Concreto Betuminoso Usinado á Quente (C.B.U.Q.) o revestimento será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

5.1 Sinalização Vertical

A sinalização vertical foi proposta seguindo o que preconiza o Manual de sinalização rodoviária do DNIT. Todas as placas utilizadas têm diâmetro de 80 cm e devem atender a todas as características expostas nesse manual.

Fornecimento de placas para sinalização conforme estipula o CTB e a resolução 39/98 do CONTRAN:

- Placa R-1 (Pare);
- Placa A-18 (Saliência ou lombada);

As placas são confeccionadas em chapa preta $\bar{f}i\bar{d}$ com tratamento anticorrosão e duas demãos de esmalte sintético industrial, nas cores características de cada tipo de

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

placa. O verso das placas é pintado com duas demãos de esmalte sintético industrial na cor preta. Os símbolos são todos confeccionados com fita refletiva nas cores características de cada tipo de placa, indicada no projeto, conforme estipula o CTB, resolução 39/98 do CONTRAN e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

5.2 Sinalização Horizontal:

Consiste na execução de linhas longitudinais que tem a função de definir os limites da pista de rolamento, a de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais. No eixo da pista, deverá ser executada uma sinalização horizontal simples e contínua, na cor amarela, conforme projeto em anexo, com 12 cm de largura. A tinta a ser utilizada será do tipo a base de resina acrílica e para a inspeção e amostragem das mesmas deverá ser obedecida a NBR-11862 da ABNT. No bordo da pista será executada na cor branca, a sinalização horizontal simples contínua, numa largura de 12 cm.

6 SERVIÇOS FINAIS

A obra será entregue totalmente limpa, com entulhos e restos de materiais retirados do local da obra. O trânsito de veículos somente será liberado com o consentimento por escrito do Engenheiro da Prefeitura. Nos locais onde houver danos ao passeio público pavimentado, a empresa executora deverá providenciar a repavimentação, devendo ser realizado o levantamento dos serviços efetivamente realizados e orçados pelo Engenheiro da Administração para posterior ressarcimento a empresa executora.

7 PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

7.1 Mobilização

A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

7.2 Sequência de trabalhos a ser realizado:

- ✓ Mobilização e isolamento da via com placas e cones;
- ✓ Limpeza geral do pavimento existente, matéria orgânica;
- ✓ Marcação topográfica e serviços de terraplenagem;
- ✓ Execução da sub-base e base;
- ✓ Pintura de ligação sobre;
- ✓ Execução da pavimentação asfáltica;
- ✓ Sinalização Viária Vertical e Horizontal;
- ✓ Limpeza do canteiro de Obra;
- ✓ Desmobilização dos equipamentos.

OBS. O executor apresentará no momento da Ordem de Serviço, a ART de execução da obra. O Diário de Obras estará sempre junto à obra, para a fiscalização do responsável técnico do município, terá a assinatura do Eng. Executor e pelo responsável pela empresa.

A execução de todos os serviços citados no memorial e no orçamento será de responsabilidade da empresa contratada.

As obras serão realizadas no município de Coronel Barros, município que dispõe em seu território pedreiras e usina de asfalto. Portanto estão sendo considerados distâncias médias de transporte (DMT) de 5,0 km para transporte de materiais asfálticos como asfaltos diuúidos e emulsões asfálticas.

Prazo de Execução: 04 Meses

Garantia da obra: 5 anos

Coronel Barros, 15 de julho de 2022

PAULO ALENCAR DOBLER DA COSTA

ENGENHEIRO CIVIL

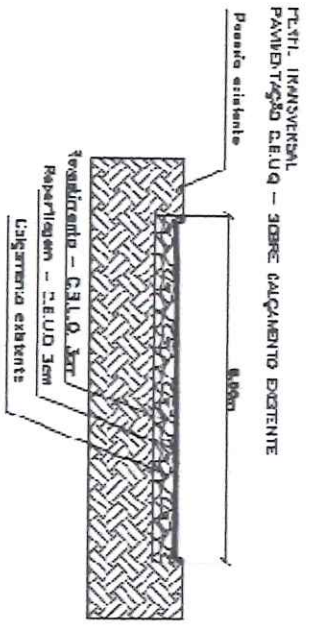
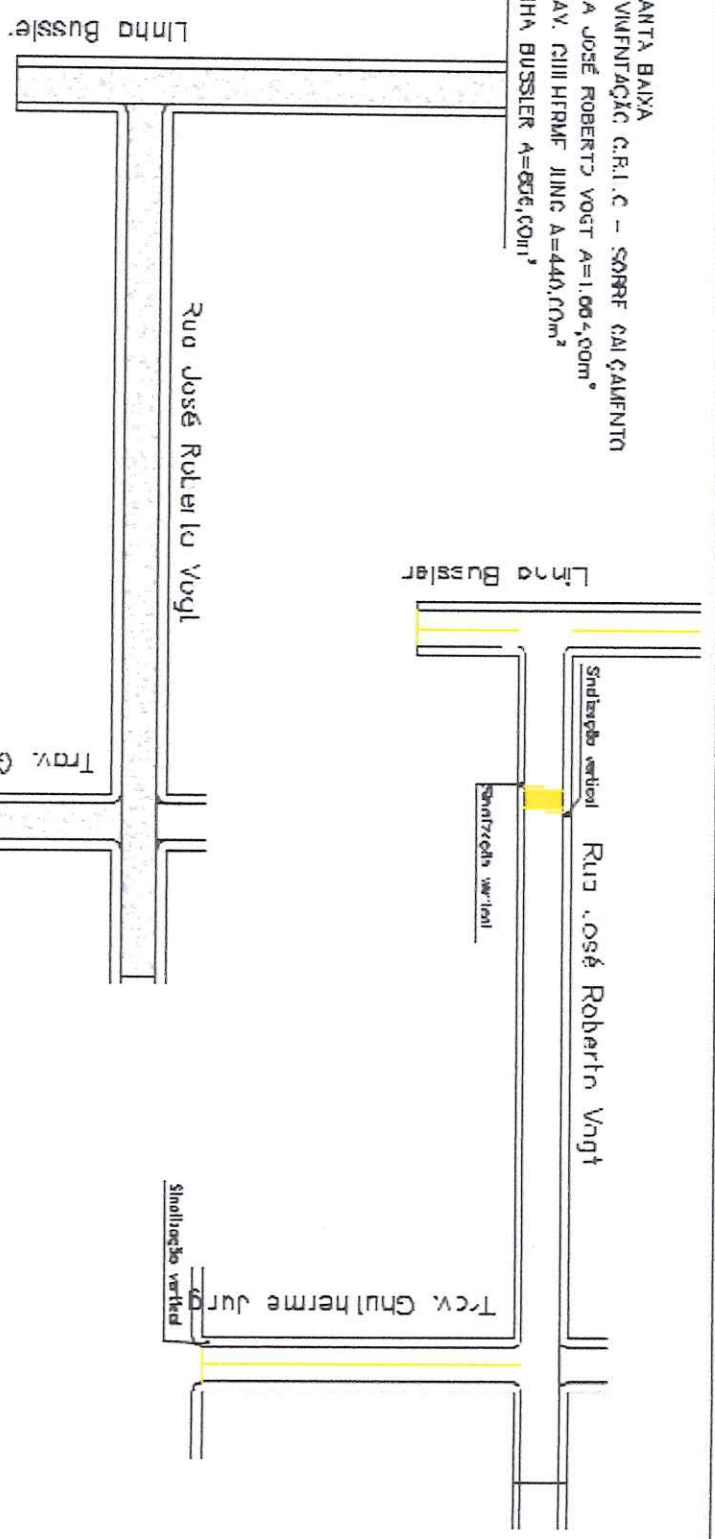
CREA/RS 216.589

ANEXO II

Nº do Cadastro	CONTRIBUINTE	SETOR	QUADRA	TESTADA OBRA	TESTADA	PROFUND	ÁREA TERRENO	VALOR ANTERIOR	VALOR POSTERIOR	DIFERENÇA VALORIZAÇÃO	RATIO DA OBRA	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
285-0	Geder José Meiger Szelianski	1	18	62,00	113,90	63,00	7.175,70	135.965,02	215.441,12	79.477,10	10,791,94	10,794,94
	Marcos Hanke	Rural		45,00	200,00	50,00	10.000,00	208.807,98	326.381,04	117.579,06	7.855,04	7.855,04
	Município de Coronel Barros	4	17	107,85	31,50	150,00	4.725,00	89.529,20	141.861,68	52.333,47	18.774,72	18.779,72
	Estado do Rio Grande do Sul	4	17	176,50	235,17	150,00	35.275,50	736.580,60	1.151.346,61	414.766,00	30.731,77	30.730,77
624-0	Edeci Hintz	4	15	78,74	23,57	56,17	1.323,93	103.779,91	139.371,56	35.597,65	13.701,58	13.709,58
713-0	Genésio Santoni	4	15	8,00	25,00	60,00	1.500,00	87.093,61	120.451,98	33.355,37	1.392,90	1.392,90
633-0	Município de Cel. Barros/Iniciadora	4	16	52,77	35,10	17,67	620,22	19.315,24	28.651,27	9.340,03	9.187,89	9.187,89
938-0	Município de Cel. Barros/Mundial Fibras	4	16	30,00	31,00	31,05	962,55	18.238,39	28.891,47	10.651,08	5.223,36	5.223,36
256-0 e demais	Ledy Edelweis Horst e Leonice Santoni	4	16	148,64	28,20	126,00	3.553,20	67.325,96	106.681,73	39.354,77	25.880,01	25.880,01
SONMA				709,51	723,44						123.534,20	123.534,20

ANEXO III

PLANTA BAIXA
 PAVIMENTAÇÃO G.R.L.C. – SOBRE CALÇAMENTO
 RUA JOSÉ ROBERTO VOGT A=1.004,50m²
 TRAV. GUILHERME JUNG A=440,00m²
 LINHA BUSSLER A=806,00m²



TESTE TRANSVERSAL
 PAVIMENTAÇÃO DE U.D. – SOBRE CALÇAMENTO EXISTENTE

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
Objeto: Rua José Roberto Vogt, Trav. Guilherme Jung e Linha Bussler	
Assin: _____	
TITULO: PLANTA BAIXA DATA: JUNHO/2008 ESCALA: 1:500	PROJETO: 01 - 01
PROJ. EXECUTIVO: _____	PROJ. EXECUTIVO: _____